



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8535 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 31/2022/SECSEMOB**

Maringá, 19 de julho de 2022.

Informamos que a licitação para implantação de placas de nomenclatura não se encontra mais em vigência. Informamos ainda que uma nova licitação está em andamento, e que a referida solicitação foi incluída na lista de serviços, para ser executada após a homologação da mesma.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 21/07/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498586** e o código CRC **A7397C3E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038768/2022.63

SEI nº 0498586



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 2593/2022 - GAPRE**

Maringá, 21 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 880 (SEI nº 0487683), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita se há previsão para a confecção e instalação de novas placas de nomenclatura, com os respectivos Códigos de Endereçamento Postal – CEP, nas vias públicas da Vila Ipiranga, tendo em vista a existência de vários logradouros sem placas, com placas desgastadas e endereços errados, impossibilitando a localização dos locais pelos munícipes, anexamos o Ofício 31 (SEI nº 0498586) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/07/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513991** e o código CRC **0E248417**.